



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 82/99-L

LIDO NO EXPEDIENTE DE 03/08/99
Assinatura do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 03/08/99
Assinatura do Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 09/08/99
Assinatura do Presidente

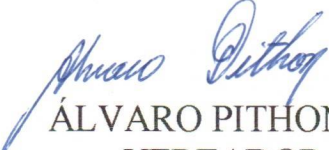
FICA DENOMINADA RUA DR. RAIMUNDO BAHIA DA NOVA A ATUAL RUA "G" E "H" DA QUADRA "G" E "I" DA QUADRA "H" E "I" DO CONJUNTO HABITACIONAL BEM QUERER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Raimundo Bahia da Nova a atual Rua "G" e "H" da Quadra "G" e "I" da Quadra "H" e "I" do Conjunto Habitacional Bem Querer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JULHO DE 1999


ÁLVARO PITHON
VEREADOR